



UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha  
Filho - Rua Jorge de Lima, 11 Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**EDITAL PROEX/Uncisal Nº 001/2025**  
**LIGAS ACADÊMICAS DE FLUXO CONTÍNUO**  
Vigência: ANO LETIVO 2025

---

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em conformidade com a Lei nº. 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **06 Novembro a 05 de Dezembro de 2024**, as inscrições para o cadastro de novas LIGAS ACADÊMICAS, reabertura de liga inativa, regulamentada pela Resolução CONSU Nº 03/2024 de 6 de Fevereiro 2024<sup>1</sup>, em chamada referente ao **Ano Letivo de 2025**.

Considerando-se a Constituição Federal de 1988 no o art. 207, que prevê o princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; a lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 12.7, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024; cuja regulamentação institucional dá-se de acordo com as resoluções CONSU/Uncisal Nº 07 de 03 de outubro de 2019 e Nº 14 de 05 de junho de 2022, que estabelecem a ACEX<sup>2, 3</sup>, portanto LIGA ACADÊMICA **não** caracteriza componente curricular. Regulamentada pela resolução CONSU Nº 03/2024 Art. 1º “A Liga Acadêmica é uma associação de discentes com participação obrigatória de docentes e da comunidade, sem fins lucrativos, que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica do conhecimento, autorizada pela Pró-reitoria de Extensão, favorecendo a relação entre ensino, pesquisa e extensão”.

Destaca-se que, a LIGA ACADÊMICA **não** caracteriza programa, projeto de extensão ou assistência. Liga se caracteriza como horas complementares dos cursos de graduação.

## **1. OBJETIVO**

---

1.1 Cadastro de atividades da categoria **LIGA ACADÊMICA** para o ANO LETIVO 2025 (seguir calendário acadêmico<sup>4</sup>).

1.2 As atividades da Liga Acadêmica deverão ser desenvolvidas no ano letivo de 2025 (não incluir períodos de recesso e férias no cronograma de atividades), propiciando a participação da comunidade acadêmica e não-acadêmica.

1.3 Não serão contempladas propostas que tenham como objetivo exclusivamente a organização e implementação de atividades voltadas à realização de eventos/cursos, atividades práticas, assistenciais ou ensino.

1.4 Liga Acadêmica outrora cadastrada, mas sem atividades desenvolvidas nos últimos anos/semestres, sem relatórios submetidos referentes aos anos letivos 2023, deverá submeter a proposta como uma NOVA Liga Acadêmica, destacando no formulário que é uma reativação, caso o/a proponente tenha sido o/a Tutor(a) no momento anterior.

1.5 Este edital não contempla a categoria PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO vinculado a LIGA ACADÊMICA.

<sup>1</sup> <https://drive.google.com/file/d/1DIO1cADQRuOvuq8bAIDlrTfnvzH8rN/view>

<sup>2</sup> <https://novo.uncisal.edu.br/uploads/2019/11/07.-Resolucao-Consu-n-07-2019---Aprova-Inclusao-e-Registro-de-Acao-Curricular-de-Extensao.pdf>

<sup>3</sup> <https://uncisal.edu.br/uploads/2022/12/Resolucao-Consu-n-14-2022---Aprova-a-Curricularizacao-da-Extensao.pdf>

<sup>4</sup> <https://www.uncisal.edu.br/proeg/calendario>.

## 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

---

2.1 Para efeitos de inscrição, homologação, resultado e execução da LIGA ACADÊMICA para o ano letivo 2025, deve-se seguir o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Divulgação do edital	06/Novembro/2024
Período de inscrição - submissão da proposta	06/Novembro a 05/Dezembro/2024
Avaliação das propostas	06/Dezembro a 09/Dezembro/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	11/Dezembro/2024
Período de adequações	11 a 15 /Dezembro/2024
Divulgação do Resultado Final	18/Dezembro/2024
Período de realização das atividades*	24/Fevereiro a 10/Dezembro 2025
Mostra de Extensão	19/Março/2025
Encontro PROEX/Todos os componentes das ligas**	03/ Dezembro/2025
Relatório 2025 *** - Obrigatório, Via SEI	11 a 17 /Dezembro/2025

\*Processo sob responsabilidade da LIGA ACADÊMICA.

\*\* Horário a definir.

\*\*\* Formulário específico, com link disponível: <https://www.uncisal.edu.br/uncisal/extensao/cadastro-e-relatorio>

## 3. INFORMAÇÕES GERAIS

---

3.1 A LIGA ACADÊMICA deve ter um tutor, sendo este obrigatoriamente docente da UNCISAL, fica facultada a existência de um tutor adjunto e este deverá obrigatoriamente ser docente da UNCISAL. Se a liga tiver colaboradores, estes deverão ser: docente da Uncisal e/ou outras IES e/ou técnico-administrativo, cujo cargo seja de nível superior, Professores/Tutor da UAB/UNCISAL e com disponibilidade de carga horária a ser destinada à execução das atividades da LIGA ACADÊMICA. Os membros discentes poderão ser da Uncisal e/ou outras IES, assim como contemplar a comunidade acadêmica e/ou não-acadêmica como público-alvo.

3.1.2 O servidor que possuir outras atividades em andamento, em qualquer modalidade, poderá submeter nova proposta de liga.

3.2 A LIGA ACADÊMICA DEVERÁ SER COMPOSTA POR:

I - No mínimo 12 discentes;

II -Diretoria composta por seis discentes, sendo que, destes, metade deverá ser obrigatoriamente formada por alunos devidamente matriculados na UNCISAL.

3.2.1 As atividades da LIGA ACADÊMICA devem ser desenvolvidas de modo presencial, passível de atividades assíncronas, remotas e híbridas devidamente previstas em cronograma para a validação e respectiva certificação.

3.2.2 A proposta deverá prever a elaboração e desenvolvimento de produtos derivados das atividades desenvolvidas (artigo, vídeo, revista, livro/ e-book, apostila, cartilha, jornais, canal de mídia ou indicação de outros).

## 4. INSCRIÇÃO DA PROPOSTA - LIGA ACADÊMICA

---

4.1 O período de inscrição, submissão da proposta será de **06 de Novembro a 05 de Dezembro de 2024**, até às 23 horas e 59 minutos, do horário de Brasília, através PREENCHIMENTO FORMULÁRIO E ENVIO PELO sistema SEI.

4.2 Na qualidade de PROPONENTE Tutor de LIGA ACADÊMICA, cada servidor docente poderá submeter até duas propostas.

4.2.1 O TUTOR e TUTOR ADJUNTO deverá dispor de carga horária<sup>5</sup> mínima de 01 (uma) hora e máxima de 06 (seis) semanais para planejar, gerir e executar as atividades da LIGA ACADÊMICA, junto a equipe executora, bem como orientar e supervisionar os MEMBROS DISCENTES, visando o pleno desenvolvimento das atividades previstas.

4.2.2 O colaborador deverá dispor de carga horária mínima de 01 (uma) hora e máxima de 06 (seis) horas semanais para atividades inerentes à LIGA ACADÊMICA.

4.2.3 Os Professores/Tutor da UAB da UNCISAL precisam enviar toda documentação para o e-mail [protocolo.sede@uncisal.edu.br](mailto:protocolo.sede@uncisal.edu.br) solicitando o envio da proposta para pró-reitoria de extensão.

4.3 A proposta da LIGA ACADÊMICA deverá ser iniciada com o preenchimento prévio do formulário eletrônico específico através do link: <https://forms.gle/C1gtB26FU7suPAUo8> ou [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAw4jzSSMEnnxJ7WQah\\_ifms6MitqzGGPX5Ku-WZz\\_w\\_haByA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAw4jzSSMEnnxJ7WQah_ifms6MitqzGGPX5Ku-WZz_w_haByA/viewform?usp=sf_link) e encaminhada exclusivamente pelo sistema eletrônico de informações - SEI, dentro do período limite estabelecido no cronograma e demais documentos anexados. O formulário deverá ser preenchido, através do acesso utilizando o e-mail institucional do proponente, com login e senha (pessoal e intransferível), que obrigatoriamente deve ser efetuado pelo Tutor da Liga Acadêmica.

4.3.1 Apenas o preenchimento do formulário NÃO caracteriza submissão de proposta.

4.3.2 Propostas enviadas por e-mail NÃO SERÃO CONSIDERADAS, sendo obrigatório o encaminhamento, via processo no SEI.

### 4.4 Documentos que deverão ser parte do processo, obrigatoriamente, via SEI:

4.4.1 Ofício com assinatura eletrônica, via SEI (texto modelo - anexo I), pelo proponente (não anexar documento avulso com cópia assinatura digitalizada/escaneada).

4.4.2 Cópia do formulário de proposta da LIGA ACADÊMICA (utilizar a opção salvar/imprimir em **pdf** diretamente na confirmação recebida no e-mail do proponente, utilizado para preenchimento e envio. Não utilizar as ferramentas copiar e colar).

4.4.3 Cópia do formulário de proposta do [CURSO INTRODUTÓRIO](#) (utilizar a opção salvar/imprimir em **pdf** diretamente na confirmação recebida no e-mail do proponente, utilizado para preenchimento e envio. Não utilizar as ferramentas copiar e colar).

4.4.4 [ATA DE CRIAÇÃO](#), com assinatura de todos os membros “diretores” e demais docentes e técnicos-administrativos envolvidos.

4.4.5 [ESTATUTO](#), com assinatura de todos os membros “diretores” e demais docentes e técnicos-administrativos envolvidos.

4.4.6 CRONOGRAMA de atividades previstas para o ano letivo 2025.

4.4.7 Opcionalmente, em caso de parcerias previstas para execução, deverá ser incluído também o Termo de Adesão à LIGA ACADÊMICA, preenchido e assinado pela instituição parceira (modelo - anexo III).

4.4.8 Proposta com previsão de arrecadação própria e/ou captação de recursos em outras fontes de financiamento (editais externos, convênios, contratos, termos de cooperação técnica e/ou financeira), deverá inserir a planilha orçamentária e realizar a prestação de contas conforme descrita no item 6 deste edital.

4.5 Todo andamento do processo deve ser acompanhado através do SEI. Deverá ser anotado o número de protocolo gerado no momento do envio/submissão da proposta.

4.5.1 A data e horário de envio à PROEX registrada pelo sistema SEI servirá como comprovante ao atendimento desse requisito.

4.5.2 Apenas a geração do processo no ambiente SEI em dia/horário dentro do limite não caracteriza atendimento do critério, deverá ser encaminhado ao setor PROEX.

4.5.3 Proposta apresentada após a data limite NÃO será homologada.

4.6 É vedado o registro de propostas de ações já executadas ou iniciadas com data retroativa. Nesses casos, a proposta não deverá ser recomendada.

<sup>5</sup><https://novo.uncisal.edu.br/uploads/2024/6/Resolucao-Consu-n-14-2024---Aprova-nova-regulamentacao-de-carga-horaria-docente-0.pdf>

## **5. AVALIAÇÃO, VALIDAÇÃO E ACEITE DA PROPOSTA DA LIGA ACADÊMICA**

---

5.1 A proposta de LIGA ACADÊMICA que atender aos requisitos será homologada para execução na vigência ANO LETIVO 2025. Os requisitos contidos neste edital serão verificados pela Comissão.

5.2 A avaliação da proposta será embasada no “Quadro de Avaliação de LIGA ACADÊMICA”.

5.3 Será emitido conceito APTO PARA EXECUÇÃO, ENCAMINHADO PARA ADEQUAÇÕES ou INDEFERIDO.

5.3.1 Conceito APTO PARA EXECUÇÃO, habilitado para realizar a seleção dos componentes DISCENTES, conforme período previsto em cronograma deste edital.

5.3.2 Conceito ENCAMINHADO PARA ADEQUAÇÕES, deverá providenciar os ajustes necessários indicados e reencaminhar no mesmo processo as devidas adequações, considerando o prazo estabelecido no cronograma **até a data limite de 11 a 15 de Dezembro de 2024**.

5.3.3 Conceito INDEFERIDO, poderá encaminhar nova proposta, caso haja interesse e atenda o prazo de envio previsto no cronograma deste edital.

## **6. EXECUÇÃO - LIGA ACADÊMICA**

---

6.1 A LIGA ACADÊMICA deverá dar início às atividades no dia 24 DE FEVEREIRO DE 2025, equipe executora realizará a seleção dos membros discentes e subseqüentemente deverá encaminhar à PROEX via SEI a lista com os componentes discentes, e iniciar as atividades efetivas com todos os membros.

6.2 É vedada toda e qualquer cobrança de taxas de inscrições para participação em LIGA ACADÊMICA.

6.3 Poderão ser contabilizadas como carga horária anual da LIGA ACADÊMICA, as atividades previstas no cronograma e desenvolvidas, desde que comprovadas a execução, as etapas do processo seletivo/curso introdutório, considerada formação/capacitação prévia deve ser contabilizada na carga horária total do discentes selecionados. O Curso Introdutório deve certificar exclusivamente os ouvintes não selecionados.

6.4 Toda e qualquer demanda de publicidade de informações referentes a execução das atividades da LIGA ACADÊMICA deve ser encaminhada ao e-mail da PROEX, para subseqüente envio à ASCOM, com a devida antecedência de 15 dias, tempo mínimo de antecedência para divulgação.

6.5 Postagens nas redes sociais devem conter a marcação do perfil da PROEX na respectiva rede (Instagram ou Facebook). A PROEX irá republicar ratificando as informações contidas e então

marcar a UNCISAL (ASCOM), na sequência haverá a publicação pelas redes sociais da UNCISAL.

6.6 No período de 11 a 17 de dezembro de 2025 deverá obrigatoriamente ser enviado o relatório final referente ao ciclo 2025. Qualquer envio anterior às receptivas datas serão considerados relatórios incompletos/parciais, e não serão válidos.

6.7 A solicitação de certificados é vinculada e condicionada ao envio e deferimento do relatório final. Deve-se seguir regras específicas (solicitação via SEI contendo o nome completo, função, carga horária respectiva e lista de frequência comprobatória). A solicitação de certificados NÃO deve ser enviada junto ao processo de relatório, ou seja, são dois processos distintos.

6.8 Caso haja captação de recursos financeiros, a fonte, o aporte e o balanço de entrada e saída deverão ser informados no relatório anual, como também encaminhar declaração de gerenciamento próprio e que não houve qualquer repasse para a Instituição.

6.9 A LIGA ACADÊMICA deverá aplicar Pesquisa de Satisfação para os membros, como também para o público-alvo, e o resultado deverá ser apresentado no relatório final.

6.10 Os componentes discentes devem estar acompanhados por NO MÍNIMO UM COMPONENTE da equipe executora, com vínculo institucional, em todas as atividades com interação com público-alvo. Não deverá ser designado profissional externo como responsável para acompanhar a execução das atividades.

6.11 As propostas cujas atividades forem iniciadas antes da avaliação final, ficam condicionadas à validação se e somente se ocorrer as providências quanto às adequações necessárias, se houver.

6.12 Caso a LIGA ACADÊMICA seja considerada APTA e as atividades não forem iniciadas/executadas ou interrompidas deverá ser informado via SEI, no mesmo processo da PROPOSTA.

## **7. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PROPONENTE DA LIGA ACADÊMICA**

---

7.1 Elaborar a proposta da LIGA ACADÊMICA pelo qual será responsável e submetê-lo seguindo as regras previstas no edital, via SEI.

7.2 Encaminhar a distribuição da carga horária de todas as atividades previstas (cronograma).

7.3 Informar dia e horário da realização das atividades da LIGA ACADÊMICA, incluir o local de execução.

7.4 Exercer a coordenação, supervisão e acompanhamento da execução do desenvolvimento das atividades da LIGA ACADÊMICA, zelando pela execução das ações previstas na proposta aprovada, junto a equipe envolvida.

7.5 Acompanhar e avaliar o desempenho do discente no desenvolvimento de suas atividades.

7.6 Ao término da vigência anual (conforme respectivo calendário acadêmico, em vigor) da LIGA ACADÊMICA, deverá submeter o RELATÓRIO via SEI dentro do prazo estabelecido pela PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, viabilizando a renovação/continuação automática subsequente ao encerramento do processo (deferimento do conteúdo submetido).

7.7 O Tutor da LIGA ACADÊMICA não pode estar licenciado ou afastado, por qualquer motivo; na eventualidade de afastamento durante a execução, deverá ser substituído nas suas funções, desde que as atividades sejam realizadas dentro do período proposto vigente.

7.7.1 Comunicar à PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO licenças, afastamentos, aposentadorias,

exonerações ou desistências, tal qual a sua substituição, se for o caso.

7.7.2 Indicar, justificadamente, novo Tutor quando da impossibilidade de permanecer como TUTOR da Liga Acadêmica.

7.3 O não cumprimento das atribuições do Tutor acarretará o cancelamento da LIGA ACADÊMICA. O Tutor que tiver pendências será impedido de submeter nova proposta de qualquer ação de extensão nos anos seguintes, até que sejam devidamente regularizadas as pendências anteriores.

7.4 Ao término da vigência anual das ligas acadêmicas deverá submeter o relatório final no SEI dentro do prazo estabelecido pela PRÓ-REITORIA, viabilizando a renovação automática subsequente ao encerramento do processo (deferimento do conteúdo submetido). Para os Professores/Tutor da UAB da UNCISAL precisam enviar toda documentação para o e-mail [protocolo.sede@uncisal.edu.br](mailto:protocolo.sede@uncisal.edu.br) solicitando o envio para pró-reitoria de extensão.

7.5 Solicitar a certificação dos componentes, via SEI, informando nome completo, função e a respectiva carga horária justificada com o plano de atividades.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

8.1 AS LIGAS ACADÊMICAS aptas a executar as respectivas atividades previstas para 2025 devem encaminhar para o e-mail da PROEX, vídeo curto e de caráter (para story/instagram) descritivo de promoção e divulgação da respectiva Liga Acadêmica.

8.2 Os certificados serão emitidos indicando a categoria, Componente Discente como MEMBRO / MEMBRO DE DIRETORIA e Componente docente/técnico-administrativo como TUTOR, TUTOR ADJUNTO ou COLABORADOR.

8.3 O passo a passo para envio através do sistema eletrônico de informações - SEI está ilustrado no anexo V.

8.4 A Liga Acadêmica é de autoria dos membros discentes (diretoria) e sob responsabilidade do Tutor proponente, não é de um curso de graduação. O docente é lotado no Centro de Ensino. Caso a equipe executora seja parte da autoria deve ser indicado no formulário da proposta.

8.5 Os casos omissos, situações não previstas neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Comissão.

---

### **COMISSÃO - LIGA ACADÊMICA - ANO LETIVO 2025**

Pró-reitora de Extensão: Profa Maria Margareth Ferreira Tavares

Assessora de Extensão: Profa Amanda Macedo

Supervisão de Relações Comunitárias: Prof. Me ALESSANDRO DE MELO OMENA

Supervisão de Extensão: Prof. Esp. ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO

Coordenação de Monitoramento e Estatística das Ações de Extensão: GUSTAVO ALVES NASCIMENTO

Psicóloga: Esp. ROBERTA GOMES FERNANDES LINS DE ARAÚJO

**MACEIÓ, 06 Novembro de 2024.**

---

Maria Margareth Ferreira Tavares  
**Pró-Reitora de Extensão**

---

Elisangela Francisca Silva de Melo  
**Supervisão de Extensão**



## ANEXO I

### TEXTO MODELO (exemplo) - OFÍCIO DE ABERTURA DO PROCESSO

---

À Pró Reitoria de Extensão

Assunto: PROPOSTA 2025 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2025

Interessado: NOME DO PROPONENTE

Encaminho PROPOSTA para CADASTRO da LIGA ACADÊMICA “(nome da LIGA)”.

**Composição da equipe executora:**

(nome completo) - (função na Liga Acadêmica proposta) / (lotação - carga horária- Nº matrícula);

1. ELISANGELA MELO - TUTORA / CTEC - DOCENTE 20H - Nº 4536;
2. ALESSANDRO OMENA - TUTOR ADJUNTO / CCI - DOCENTE 20H - Nº 3152;
3. ROBERTA FERNANDES - COLABORADORA / PROEX - PSICÓLOGA 30H - Nº 6842;
4. AMANDA MACEDO - COLABORADORA / CCI - DOCENTE 40H - Nº 5832;
5. MARGARETH TAVARES - COLABORADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 2256.

CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL Nº 001/2025.

AFIRMO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL ANUAL DENTRO DO PRAZO, O DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA INVALIDAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA, IMPOSSIBILITANDO A CERTIFICAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA E DEMAIS COMPONENTES DISCENTES.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)

## ANEXO II

### TEXTO MODELO - DECLARAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA

(utilizar uma única declaração SEI e todos componentes assinam pelo bloco de assinaturas/SEI ou utilizar uma declaração SEI para cada componente)

---

Declaro conhecer a legislação referente à EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA A LIGA ACADÊMICA UNIVERSITÁRIA, no âmbito Federal, Estadual e Institucional, já existentes e as supervenientes.

Declaro interesse e disponibilidade em compor a equipe executora da Liga Acadêmica “(nome da Liga)”.

Declaro estar ciente do conteúdo encaminhado para análise como proposta da Liga Acadêmica cujas atividades serão executadas no ano letivo 2025 (seguindo o calendário acadêmico) e da possibilidade de renovação subsequente.

**ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)**



## ANEXO III

### TERMO DE ADESÃO À LIGA ACADÊMICA PARA INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES EXTERNAS

---

(LOGOMARCA OU TIMBRE DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO EXTERNA (EX: MUNICÍPIOS, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, EMPRESAS ETC.)

#### TERMO DE ADESÃO À LIGA ACADÊMICA DA UNCISAL

Vimos, através deste, confirmar o nosso interesse e participação no Liga Acadêmica “(nome)”, proposto pelo docente/técnico-administrativo vinculado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, em atendimento às exigências do edital PROEX/UNCISAL N.º 001/2025, cujo período vigente é (FEVEREIRO/2025 a DEZEMBRO/2025).

Dados da instituição:

Nome da instituição:

Telefone:

Site:

E-mail:

Colaborador(es): (nome e contato)

[cidade], [dia] de [mês] de [ano].

Nome completo e assinatura\*/Carimbo da pessoa responsável Cargo/Função  
que ocupa na Instituição/organização

---

\*Caso a instituição utilize o SEI a declaração deve ser inserida e assinada diretamente no sistema.

## ANEXO IV PASSO A PASSO PROCESSO VIA SEI - ENVIO DA PROPOSTA

**PASSO 1: ELABORAR A LIGA ACADÊMICA, PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA.**

**PASSO 2: PREENCHER O FORMULÁRIO ELETRÔNICO ESPECÍFICO, PELO TUTOR PROPONENTE.**

**PASSO 3: SALVAR CÓPIA DO FORMULÁRIO ENVIADA PARA O E-MAIL DO PROPONENTE, EM PDF.**

**PASSO 4: GERAR PROCESSO, ATRAVÉS DO ACESSO RESTRITO NO SEI PELO TUTOR PROPONENTE.**

ESTADO DE ALAGOAS  
sei! 3.1.7  
Para saber+ Menu Pesquisa UNICISAL PROEX

Administração  
Controle de Processos  
Iniciar Processo  
Retorno Programado  
Pesquisa  
Base de Conhecimento  
Textos Padrão  
Modelos Favoritos  
Blocos de Assinatura  
Blocos de Reunião  
Blocos Internos  
Processos Sobrestados  
Acompanhamento Especial  
Marcadores  
Estatísticas  
Grupos  
Relatórios  
Pesquisar Link Permanente  
Histórico de Processos Visitados

Controle de Processos

Ver todos os processos Ver por marcadores Visualização detalhada

Agrupar processos por responsável

Tabela Quadro

3 registros:

		10141096470			
<input checked="" type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>	☆	E: 41010.0000005068/2024	(10141096470)	Solicitação de Motorista	Comunicação: Institucional
<input type="checkbox"/>	☆	E: 41010.0000004673/2024	(10141096470)	Recepção novas alunas PEC-G	Comunicação: Institucional
<input type="checkbox"/>	☆	E: 41010.0000004724/2024	(10141096470)	Convite para cerimônia de acolhimento aos discentes ingressantes	Comunicação: Institucional

Accesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.  
Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.

ESTADO DE ALAGOAS  
sei! 3.1.7  
Para saber+ Menu Pesquisa UNICISAL PROEX

Administração  
Controle de Processos  
Iniciar Processo  
Retorno Programado  
Pesquisa  
Base de Conhecimento  
Textos Padrão  
Modelos Favoritos  
Blocos de Assinatura  
Blocos de Reunião  
Blocos Internos  
Processos Sobrestados  
Acompanhamento Especial  
Marcadores  
Estatísticas  
Grupos  
Relatórios  
Pesquisar Link Permanente  
Histórico de Processos Visitados

Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo: 📌

Comunicação: Institucional  
Comunicação: Publicidade Institucional  
Contrato e Convênios: Pagamento Direto a Terceiros  
Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais  
Finanças: Adiantamento de Despesas  
Finanças: Indenização e Verbas  
Finanças: Pagamento  
Licitação: Aquisição  
Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis  
Patrimônio: Gestão de Bens Móveis  
Pessoas: Adicional de Férias (1/3 constitucional)  
Pessoas: Ajuda de Custo  
Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor  
Pessoas: Capacitação / Formação  
Pessoas: Controle de Frequência/Folha de Ponto  
Pessoas: Diária  
Pessoas: Exoneração  
Pessoas: Férias

Accesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.  
Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



## PASSO 5:INSERIR OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO/RATIFICAÇÃO

The screenshot shows the SEI 3.1.7 interface for the process ID E41010.0000005161/2024. The left sidebar contains navigation options like 'Administração', 'Controlar de Processos', and 'Pesquisa'. The main area is titled 'Gerar Documento' and features a dropdown menu for 'Escolha o Tipo do Documento:'. The 'Ofício' option is highlighted with a blue arrow. Other options include 'Externo', 'Atestado de Bens/Serviços sem Contrato', 'Atestado de Materiais', 'Avaliação Desempenho Anexo Único IN 01/2022 SEPLAG', 'Aviso de Férias', 'Certificado', 'Declaração', 'Despacho', 'Formulário Liberação de Servidor Evento Uncisal', 'Formulário de Cadastro de Veículo', 'Memorando', 'Ofício Circular', 'Parecer', 'Prestação de Contas de Passagem(ANEXO V)', 'Prestação de Contas de Adiantamento(ANEXO II)', 'Prestação de Contas de Diárias (ANEXO III)', and 'Requerimento de Gozo de Férias'.

DESCRIÇÃO: PROPOSTA 2025 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2025

DESTINATÁRIO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (UNCISAL PROEX)

NÍVEL DE ACESSO: PÚBLICO

Utilizar o texto do anexo I

The screenshot shows the 'Gerar Documento' form for 'Ofício'. The form includes fields for 'Texto Inicial' (with radio buttons for 'Documento Modelo', 'Texto Padrão', and 'Nenhum'), 'Descrição' (PROPOSTA 2024-LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024), 'Destinatários' (PRÓ-Reitoria de Extensão (UNCISAL PROEX)), 'Classificação por Assuntos' (992 - COMUNICADOS E INFORMES (inclusive Comunicações de Posse, Afastamento de Cargos e Alterações de Endereços e Telefones)), 'Observações desta unidade', and 'Nível de Acesso' (with radio buttons for 'Sigiloso', 'Restrito', and 'Público').

Ofício nº E-655/2024/UNCISAL

À Pró Reitoria de Extensão,

**Assunto: PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024**

**Interessado: NOME DO PROPONENTE**

|

Encaminhamento PROPOSTA para CADASTRO da LIGA ACADÊMICA "(nome da LIGA)".

**Composição da equipe executora:**

**(nome completo) - (função na Liga Acadêmica proposta) / (lotação - carga horária- Nº matrícula);**

1. ELISANGELA MELO - TUTORA / CTEC - DOCENTE 20H - Nº 4536;
2. ALESSANDRO OMENA - TUTOR ADJUNTO / CCI - DOCENTE 20H - Nº 3152;
3. ROBERTA FERNANDES - COLABORADORA / PROEX - PSICÓLOGA 30H - Nº 6842;
4. AMANDA MACEDO - COLABORADORA / CCI - DOCENTE 20H - Nº 5832;
5. MARGARETH TAVARES - COLABORADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 2256.

CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL Nº 001/2024.

AFIRMO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL ANUAL DENTRO DO PRAZO, O DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA INVALIDAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA, IMPOSSIBILITANDO A CERTIFICAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA E DEMAIS COMPONENTES DISCENTES.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)



ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
Rua Doutor Jorge de Lima, 113, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382  
Telefone: (82)3315-6734 - www.uncisal.edu.br

Ofício nº E-655/2024/UNCISAL

À Pró Reitoria de Extensão,

**Assunto: PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024**

**Interessado: NOME DO PROPONENTE**

Encaminhamento PROPOSTA para CADASTRO da LIGA ACADÊMICA "(nome da LIGA)".

**Composição da equipe executora:**

**(nome completo) - (função na Liga Acadêmica proposta) / (lotação - carga horária- Nº matrícula);**

1. ELISANGELA MELO - TUTORA / CTEC - DOCENTE 20H - Nº 4536;
2. ALESSANDRO OMENA - TUTOR ADJUNTO / CCI - DOCENTE 20H - Nº 3152;
3. ROBERTA FERNANDES - COLABORADORA / PROEX - PSICÓLOGA 30H - Nº 6842;
4. AMANDA MACEDO - COLABORADORA / CCI - DOCENTE 20H - Nº 5832;
5. MARGARETH TAVARES - COLABORADORA / CCS - DOCENTE 40H - Nº 2256.

CIENTE E DE ACORDO COM EDITAL Nº 001/2024.

AFIRMO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE ENVIO DO RELATÓRIO FINAL ANUAL DENTRO DO PRAZO, O DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA INVALIDAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA, IMPOSSIBILITANDO A CERTIFICAÇÃO PARA EQUIPE EXECUTORA E DEMAIS COMPONENTES DISCENTES.

Atenciosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA (SEI)



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Alves do Nascimento, Coordenador(a) em 08/03/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília.

## PASSO 6: INSERIR A CÓPIA DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

ESTADO DE ALAGOAS  
sei 3.1.7

Para saber+ Menu Pesquisa UNCISAL PROEX

**Gerar Documento**

Escolha o Tipo do Documento:

- Externo**
- Atesto de Bens/Serviços sem Contrato
- Atesto de Materiais
- Avaliação Desempenho Anexo Único IN 01/2022 SEPLAG
- Aviso de Férias
- Certificado
- Declaração
- Despacho
- Formulário Liberação de Servidor Evento Uncisal
- Formulário de Cadastro de Veículo
- Memorando
- Ofício Circular
- Ofício
- Parecer
- Prestação de Contas da Passagem(ANEXO V)
- Prestação de Contas de Adiantamento(ANEXO II)
- Prestação de Contas de Diárias (ANEXO III)
- Prestação de Contas de Despesas

### DOCUMENTO EXTERNO

TIPO DE DOCUMENTO: FORMULÁRIO

NOME: "NOME DA LIGA"

DATA DO DOCUMENTO: PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

FORMATO: NATO-DIGITAL

INTERESSADOS: LISTAR A EQUIPE EXECUTORA

NÍVEL DE ACESSO: RESTRITO

HIPÓTESE LEGAL: DIREITO AUTORAL

ANEXAR ARQUIVO: (CÓPIA ENVIADA POR EMAIL - NOMEAR COM O NOME DA LIGA)

ESTADO DE ALAGOAS  
sei 3.1.7

Para saber+ Menu Pesquisa UNCISAL PROEX

**Registrar Documento Externo**

Tipo do Documento: Externo Data do Documento: 20/10/2024

Número / Nome na Anonice: [Campo em branco]

Formato:
 

- Nato-digital
- Digitalizado nesta Unidade

Signatário: PROPONENTE

Interessados: EQUIPE EXECUTORA

Classificação por Abstrigite: SEI.1 - PLANOS E PROJETOS

Observações desde unidade: [Campo em branco]

Nível de Acesso:
 

- Sigiloso
- Restrito
- Público

Hipótese Legal: DIREITO AUTORAL

Anexar Arquivos: [Botão para anexar arquivos]

Nome	Data	Tamanho	Quarta	Unidade	Ações
[Tabela vazia]					

## PASSO 7: INSERIR DECLARAÇÕES INDIVIDUAIS ASSINADAS DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE MAIS MEMBROS DA EQUIPE EXECUTORA - SERVIDORES

ESTADO DE ALAGOAS  
sei 3.1.7

Para saber+ Menu Pesquisa UNICISAL PROEX

Administrado  
Controle de Processos  
Iniciar Processo  
Retorno Programado  
Pesquisa  
Base de Conhecimento  
Textos Padrão  
Modelos Favoritos  
Blocos de Assinatura  
Blocos de Reunião  
Blocos Internos  
Processos Sobrestados  
Acompanhamento Especial  
Marcadores  
Estatísticas  
Grupos  
Relatórios  
Pesquisar Link Permanente  
Histórico de Processos Visitados

E:41010.0000005161/2024  
Ofício 592 (23726021)  
Formulário (23727604)

Consultar Andamento

Anotações:  
Adicionar Anotação

Atribuição:  
Processo aberto somente na unidade UNICISAL PROEX. (não atribuído)

Marcador:  
Nenhum marcador

Acompanhamento Especial:

Especificação:  
PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento:

- Externo
- Atesto de Bens/Serviços sem Contrato
- Atesto de Materiais
- Avaliação Desempenho Anexo Único IN 01/2022 SEPLAG
- Aviso de Férias
- Certificado
- Declaração**
- Despacho
- Formulário Liberação de Servidor Evento Uncisal
- Formulário de Cadastro de Veículo
- Memorando
- Ofício Circular
- Ofício
- Parecer
- Prestação de Contas da Passagem(ANEXO V)
- Prestação de Contas de Adiantamento(ANEXO II)
- Prestação de Contas de Diárias (ANEXO III)
- Requerimento de Gozo de Férias
- Requerimento de Progressão Funcional
- Requerimento
- Sol. Aquisição de Bens e Contratação de Serviços
- Solicitação de Adiantamento (ANEXO I)
- Solicitação de Diárias para Viagem (ANEXO II)

### DECLARAÇÃO

DESCRIÇÃO: PROPOSTA 2025 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2025

INTERESSADO: COMPONENTES DA EQUIPE EXECUTORA

INCLUIR O TEXTO **do Anexo II** e ASSINAR (INTERESSADO/COMPONENTE DA EQUIPE EXECUTORA)

NÍVEL DE ACESSO: PÚBLICO

sei 3.1.7

Para saber+ Menu Pesquisa UNICISAL PROEX

Administrado  
Controle de Processos  
Iniciar Processo  
Retorno Programado  
Pesquisa  
Base de Conhecimento  
Textos Padrão  
Modelos Favoritos  
Blocos de Assinatura  
Blocos de Reunião  
Blocos Internos  
Processos Sobrestados  
Acompanhamento Especial  
Marcadores  
Estatísticas  
Grupos  
Relatórios  
Pesquisar Link Permanente  
Histórico de Processos Visitados

E:41010.0000005161/2024  
Ofício 592 (23726021)  
Formulário (23727604)

Consultar Andamento

Anotações:  
Adicionar Anotação

Atribuição:  
Processo aberto somente na unidade UNICISAL PROEX. (não atribuído)

Marcador:  
Nenhum marcador

Acompanhamento Especial:

Especificação:  
PROPOSTA 2024 - LIGA ACADÊMICA - EDITAL PROEX Nº 001/2024

Tipo de Processo:  
Comunicação: Institucional

Gerar Documento

Declaração

Confirmar Dados Voltar

Texto Inicial  
 Documento Modelo  
 Texto Padrão  
 Nenhum

Descrição:

Interessados:  
COORDENADOR ADJUNTO OU COLABORADOR

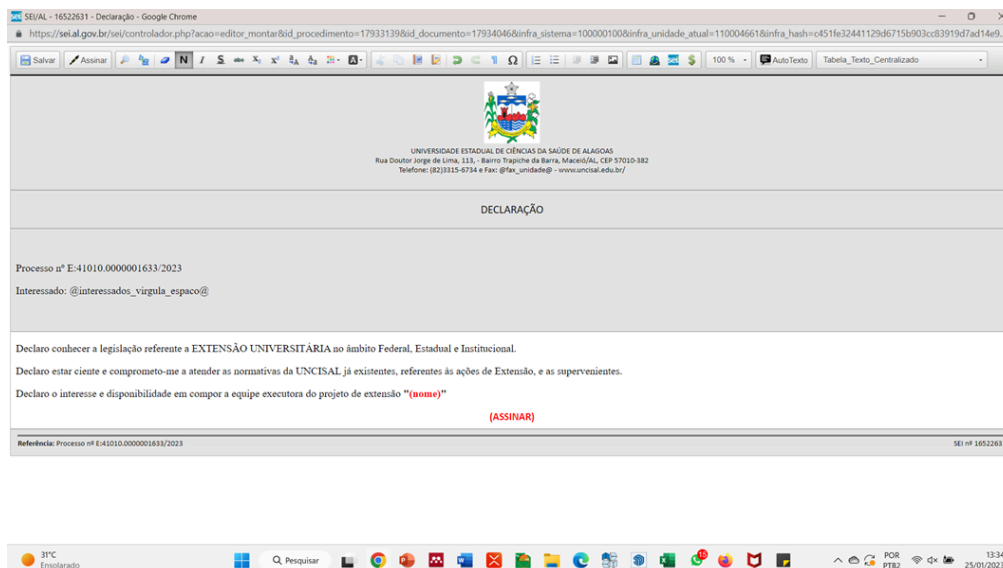
Classificação por Assuntos:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso  
 Sigiloso  Restrito  Público

Confirmar Dados Voltar



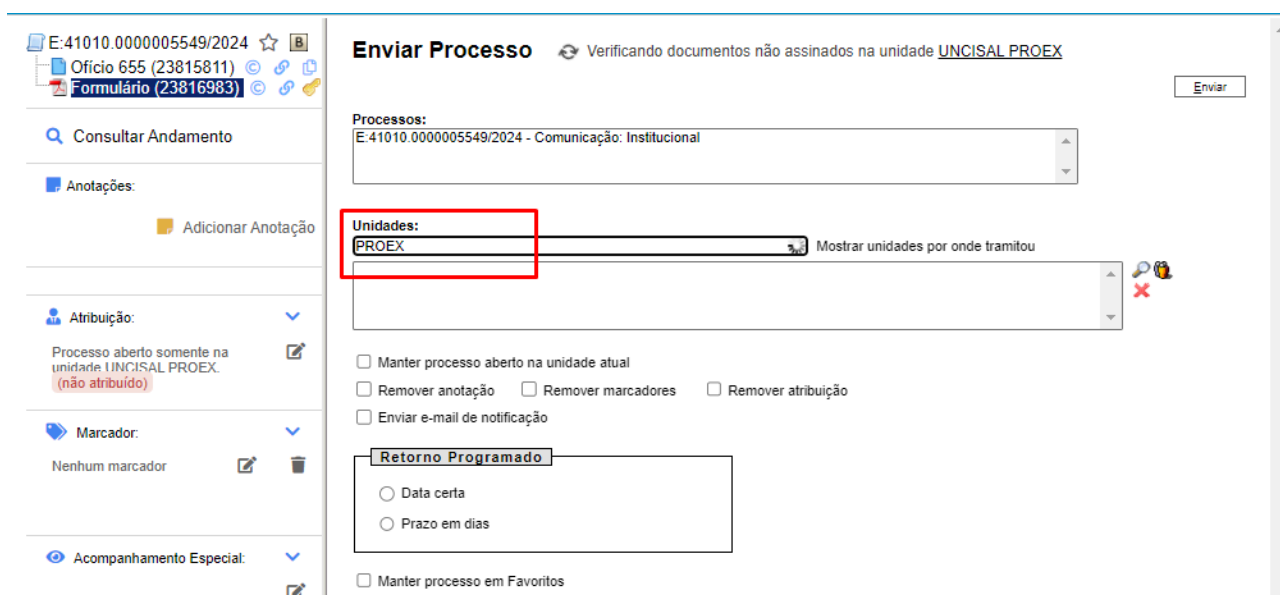


**PASSO 8: CASO TENHA PARCERIA EXTERNA, INSERIR DECLARAÇÃO MODELO ANEXO III (OPCIONAL).**

**PASSO 9: SALVAR O NÚMERO DO PROCESSO PARA ACOMPANHAMENTO.**

**PASSO 10: ENVIAR AO SETOR RESPONSÁVEL - PROEX**

**APÓS GERADO O PROCESSO E INCLUSÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS, DEVERÁ SER ENCAMINHADO À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNCISAL.**



**PASSO 11: VERIFICAR NO CONSULTAR ANDAMENTO, SE FOI ENCAMINHADO AO SETOR CORRETO E DENTRO DO PRAZO (EDITAL).**

**PASSO 12: ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO RESULTADO PARCIAL, VIA SEI.**

**PASSO 13: VERIFICAR O RESULTADO FINAL NO SITE INSTITUCIONAL/ REDES SOCIAIS.**